



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 133/2023

DATA: 10/07/2023

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

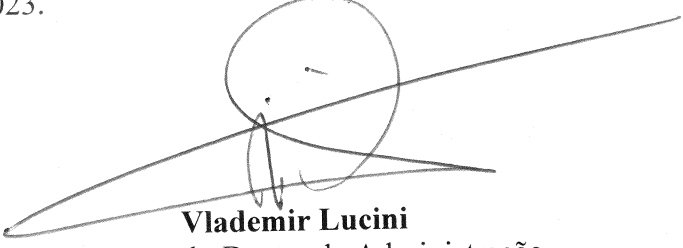
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 200/2022 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2023, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração

